

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 182.250,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

QUANTITATIVO E VALORES					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
I	Prestação de serviços de consertos, reformas e construções de bueiros e pontilhões, compreendendo somente mão obra, executado em vias urbanas e rurais do Município de Planalto.	1.500	Hs	40,50	60.750,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.750,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, ficando a nova data de término dia 30/06/2021.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**GERSON EDGAR RAMBO**  
Spielmann E Rambo LTDA - ME

Testemunhas:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

**Publicado por:**  
Cezar Augusto Soares  
**Código Identificador:**B247EB3B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2020**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 84/2020, dispensa de licitação nº 34/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para manutenção da quadra de tênis localizada no Centro Social Urbano com fornecimento de materiais, no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), com a dotação orçamentária 2.039.3390.39.00.00-1574, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência,

fica convocada a empresa Academia Point de Tênis Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 00.818.705/0001-10 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de setembro de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**88A0D30E

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2020**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 85/2020, dispensa de licitação nº 35/2020, que tem por objeto a aquisição parcelada de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Educação e Serviço Social, no valor de R\$ 25.568,00 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais), com as dotações orçamentárias 2.018.3390.30.00.00-609, 2.056.3390.30.00.00-619 e 2.033.3390.30.00.00-611, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso V da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Graf Collor Tipografia Ltda inscrita no CNPJ nº 00.304.465/0001-36 para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 24 de setembro de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**FDB17C83

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2020**

Procedimento administrativo nº 87/2020  
Dispensa de licitação nº 36/2020

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu.  
**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) suporte para painel eletrônico e 02 (duas) travas de gol para futsal para a Secretaria de Esporte.  
**VALOR:** R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2.039.3390.30.00.00-1548.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 24 de setembro de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**5F191DB7